



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ROJETO DE LEI Nº CM 115/2015

*Declara de utilidade pública a Igreja
Evangélica Assembleia de Deus Manancial, com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Cristã Verdade e Vida, número de inscrição 20.362.530/0001-97, situada a Rua José Barreto, nº 375, Santo Antônio dos Campos, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Dezembro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2015.

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Manancial é uma associação civil e religiosa, sem fins lucrativos, com sustento, propagação e governo próprios e é composta de número ilimitado de membros, sem distinção de racionalidade, cor, sexo ou condição social, crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, que aceitam como única regra de fé e prática a Bíblia Sagrada.

A Igreja tem por fim adorar a Deus e propagar o evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo; promover os princípios da fraternidade cristã; administrar seu patrimônio; fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social.

A Igreja realiza cultos públicos, faz trabalhos de discipulado, faz trabalho de evangelização em praças, visita a hospitais, escolas bíblicas, distribuição de cestas básicas.

A igreja oferece ainda um forte apoio na Clínica de Recuperação, CASA DIVINO, onde os jovens lá internados recebem apoio espiritual e moral.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2015.

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA